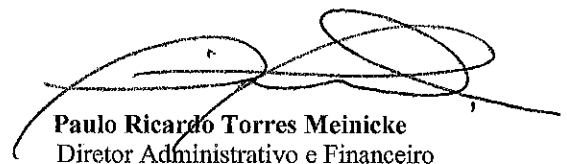


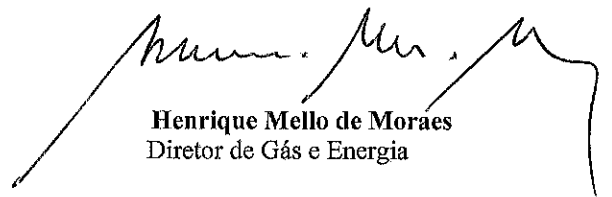
**Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 09/03/2017**

No nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Geral, Sra. Kátia Muniz Côco, Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, o Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Henrique Mello de Moraes, Diretor de Gás e Energia e a Assistente Administrativa de Diretoria, Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Prorrogação da Consulta Pública 2017/002. Processo 67127983.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a questão sobre a prorrogação da Consulta Pública 2017/002, que se refere à minuta de resolução de penalidades aplicadas aos serviços de infraestrutura viária. A Diretora destacou que, diante da complexidade da matéria e do tamanho da minuta de resolução, bem como os dias parados em virtude da crise da Polícia Militar no Espírito Santo e a ausência de contribuições recebidas até o momento, convém dilatar o prazo da Consulta Pública 2017/02 por mais 15 (quinze) dias. Destacou, ainda, que o prazo para Consulta Pública, previsto no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 827/2016, é um prazo mínimo e não máximo, de modo que pode ser ampliado, diante das peculiaridades de cada caso. Por fim, salientou que a Consulta Pública representa instrumento de participação democrática na execução das atividades da Agência, e que as contribuições exercem papel muito importante na redação final das minutas elaboradas pela ARSP, de modo que se justifica a preocupação em garantir prazo adequado para haver manifestação dos cidadãos no presente caso. Assim, a proposta foi de que o prazo seja dilatado e a Consulta Pública nº 2017/002 permaneça aberta até o dia 24 de março de 2017. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. 2 – Lista Tríplice para o cargo de Ouvidor,** assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou os nomes dos candidatos aos demais Diretores argumentando a necessidade de atender o ao disposto no Art. 20 da LC 827/2016, que trata da nomeação para o cargo de Ouvidor, o relator sugeriu que fosse encaminhado via processo administrativo os currículos da srª. Deborah Sarah Almeida Cunha, srª Enza Esteves Viguini e sr. Leonardo Bolelli da Rocha para apreciação do Exmo. Senhor Governador do Estado. **Colocado em votação foi aprovado a unanimidade.** Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 14:30 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock *Mª Aparecida*, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente ata, que vai rubricada por mim e assinada pelos demais presentes. A presente ata foi lida e aprovada nesta data

  
Antônio Júlio Castiglioni Neto  
Diretor Geral

  
Paulo Ricardo Torres Meinicke  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Kátia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento  
Básico e Infraestrutura Viária

  
Henrique Mello de Moraes  
Diretor de Gás e Energia